


Id:10EF17CFBAD5A1B1

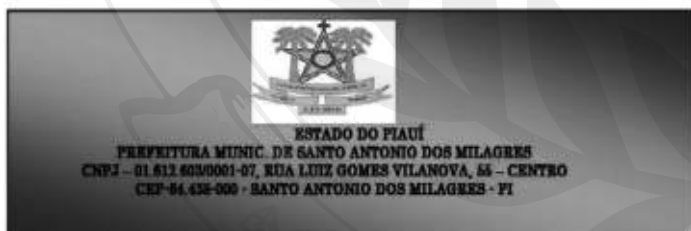
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 035/2022.
 Dispensa de Licitação nº 035/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Contratado: AMANDA C MAGALHÃES NEVES (MN AUTO CENTER), CNPJ nº 44.100.317/0001-75, com sede na Rodovia BR 343, Loteamento Canaa, nº 08, Quadra 02, Lote 08, Bairro São Luis, Cep: 64.460-000, Água Branca - PI.
 Valor Global: R\$ 85.981,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.
 Vigência: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUNDEB, FMS, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

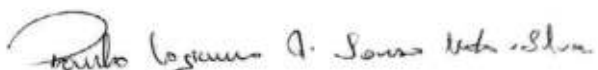


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0047D62B585DA1B4

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 036/2022.
 Dispensa de Licitação nº 036/2022.
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo para os veículos de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Contratado: AMANDA C MAGALHÃES NEVES (MN AUTO CENTER), CNPJ nº 44.100.317/0001-75, com sede na Rodovia BR 343, Loteamento Canaa, Quadra 02, Lote 08, São Luis, Cep: 64.460-000, Água Branca - PI.
 Valor Global: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.
 Vigência: 31/12/2022.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.




Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:12525D48185FA1B8

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 037/2022.
 Dispensa de Licitação nº 037/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Contratado: ANTÔNIO SOARES DA COSTA 93953593820, CNPJ nº 18.230.140/0001-11, com sede na Praça Governador Helvídio Nunes, nº 487, Centro, Cep: 64.410-000, Angical do Piauí - PI.
 Valor Global: R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
 Data da Assinatura: 29 de abril de 2022.
 Vigência: 31/12/2022.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:089B76FD8999A093



DECRETO Nº 005 /2022.

"Em cumprimento da sentença judicial exarada nos autos do Processo nº 0800884-53.2021.8.0075 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 88, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento da sentença judicial exarada nos autos do Processo nº 0800884-53.2021.8.0075, pelo juiz da Comarca de Simplício Mendes, de onde o Município de Santo Inácio do Piauí é Termo Judiciário:

CONSIDERANDO, a obrigação da administração municipal dar cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0800884-53.2021.8.0075;

CONSIDERANDO, a obrigação do reconhecimento dos direitos ser objeto através de decreto municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a servidora DEUZELINA DE LIMA SOUSA, portadora do CPF nº 031.750.911/986 nº 26.7.985.2, a exercer a função de Professora Classe "A", com a carga horária de 20 horas semanais se submetendo ao Plano de Carneireira do Magistério Público do Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, são a partir da data de publicação, fazendo-se os registros e assentamentos funcionais no prontuário da servidora.

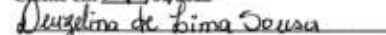
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 28 de abril de 2022.

TAIRO MOURA
 MESQUITA.01219795389
 Tairó Moura Mesquita
 Prefeito Municipal

Em 29/04/2022



Deuzelina de Lima Sousa
 Deuzelina de Lima Sousa